



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N° 17/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos autos do processo seletivo de credenciamento em epígrafe, destinado ao provimento temporário do cargo público de **Assistente Social**, **considerando a inocorrência de interposição de recursos**, torna pública lista de **classificação definitiva**, nos seguintes termos:

1) Janaína Tavares: 22 (vinte e dois) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	07 (sete) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	08 (oito) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social,	6,0 (seis) pontos



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	
---	--

2) Juliana Cangussu Campos: 15,5 (quinze e meio) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	12 (doze) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	2,5 (dois e meio) pontos

Obs. Candidata comprovou longa experiência na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG. Entretanto, o documento juntado não comprova que a função exercida era, especificamente, de Assistente Social. Assim, tal experiência será desconsiderada, nos termos do Edital Normativo de Credenciamento, retificado pelo Edital de Retificação nº 01/2025.



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

3) Karine de Moraes: 14 (quatorze) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	03 (três) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	10 (dez) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00 (zero) pontos

Obs. Candidata juntou comprovantes de cursos de extensão com carga horária inferior a 40 horas. Logo, não obteve pontuação.

4) Márcia do Carmo das Chagas de Castro Guimarães: 09 (nove) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	04 (quatro) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	03 (três) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	01 (um) ponto

Obs. Candidata comprovou experiências, como Assistente Social, em instituições que não se encaixam no conceito de “Administração Pública”. Logo, tais períodos foram desconsiderados.

5) Katia Cilene Cardozo: 6,5 (seis e meio) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	5,5 (cinco e meio) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

Obs. Candidata comprovou experiências, como Assistente Social, em instituições que não se encaixam no conceito de “Administração Pública”. Logo, tais períodos foram desconsiderados.

6) Camila Neves da Rocha: 04 (quatro) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	02 (dois) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00 (zero) pontos

Critério de desempate: 01 (um) filho com idade inferior a 06 (seis) anos;

Casamento

Obs. Candidata juntou diversos comprovantes de participação em cursos de extensão. Entretanto, quase todos com carga horária inferior às 40 (quarenta) horas exigidas. De tal modo, foram desconsiderados.



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

7) Renata Cristina de Sousa: 04 (quatro) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	03 (três) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00 (zero) pontos

Critério de desempate: idade (nascida no ano de 1977)

Obs. Candidata juntou comprovantes de diversas experiências profissionais, mas nenhum referente à atividade como “Assistente Social” na Administração Pública. Logo, não obteve pontuação.

8) Luciana Pereira de Andrade: 04 (quatro) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	02 (dois) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	01 (um) ponto

Obs. Candidata nascida no ano de 1981.

Obs.2 Candidata comprovou experiências profissionais que não se encaixavam, especificamente, na função de “Assistente Social”, logo, não obteve as respectivas pontuações. Ademais, juntou “prints” de tela que indicam atuação como perita (Assistente Social) na Justiça Federal. Entretanto, tratando-se de processos judiciais esparsos, não é possível calcular o período de atuação para fins de pontuação.

9) Wânderson Pereira Nascimento: 3,5 (três e meio) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) ponto
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	02 (dois) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00
Curso de Doutorado, relacionado à	00 (zero) pontos



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

área em que concorre	
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	0,5 (meio) ponto

10) Maria Aparecida Rodrigues: 03 (três) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	02 (dois) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00 (um) ponto

Critério de desempate: idade. Candidata nascida no ano de 1969.

Candidata comprovou experiências profissionais e acadêmicas não relacionados à função a qual concorre. Logo, não obteve pontuação.



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

11) Dhenifer Alana Aguiar de Castro: 03 (três) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	02 (dois) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00 (zero) ponto

Obs. Candidata nascida no ano de 1998.

Obs1. Candidata comprovou experiência como “Supervisora Social”. Entretanto, tal ocupação não é aceitável para fins de comprovação de experiência profissional neste certame. A candidata comprovou, também, experiências na função específica de Assistente Social, mas por prazo inferior a 01 (um) anos, o que não lhe atribui pontuação.

12) Wilka Coqueiro Silva: 2,5 (dois e meio) pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com	01 (um) ponto



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE**

inscrição ativa no Conselho de Classe	
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	0,5 (meio) ponto

Candidata não demonstrou, de forma cabal, que atua como Assistente Social no Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira. Ademais, juntou comprovantes de cursos de extensão com carga horária inferior às 40 (quarenta) horas exigidas, bem como outros não relacionados à função que concorre.

13) Evelyn Helena da Costa: 01 (um) ponto

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01 (um) ponto
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	00 (zero) pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	00 (zero) pontos



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00 (zero) pontos
---	------------------

Ante o exposto, sob supervisão da Comissão Organizadora, HOMOLOGO o presente processo seletivo.

Município de Barra do Turvo, 06 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal